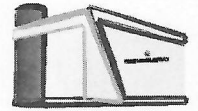




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli
Ofício CM nº 557/2026

Araras, 02 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Senado Federal – Anexo 2 – Ala Affonso Arinos, Gabinete 10
Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. Ex.^a, a Moção de Apoio, de autoria do Vereador Mário Corochel Neto, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1214/2019, que estabelece a jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Psicologia em todo o Brasil.

Nesta oportunidade, aproveitamos para reiterar a V. Ex.^a os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofício da Presidência Nº 557/2026 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 184Y-UC9W-UYGD-M922



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=184YUC9WUYGDM922>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 184Y-UC9W-UYGD-M922

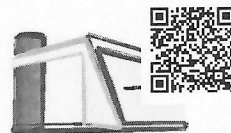


RODRIGO SOARES DOS SANTOS

Vereador - Presidente

Assinado em 02/06/2026, às 11:30:48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofício da Presidência Nº 557/2026 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 184Y-UC9W-UYGD-M922



MOÇÃO

Apoio ao Projeto de Lei nº 1214/2019, que estabelece a jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Psicologia em todo o Brasil.

Encaminhamos pela Câmara Municipal de Araras esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1214/2019, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que estabelece a jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Psicologia em todo o Brasil.

Considerando que o referido Projeto de Lei representa importante avanço na valorização dos profissionais da Psicologia, garantindo melhores condições de trabalho e reconhecimento à relevância dos serviços prestados à população brasileira;

Considerando que os profissionais da Psicologia desempenham funções essenciais na promoção da saúde mental, atuando diretamente no acolhimento emocional, acompanhamento terapêutico, orientação psicológica, assistência social, ambiente escolar, hospitais, clínicas, empresas, instituições públicas e privadas, além de demais áreas fundamentais à proteção da saúde e do bem-estar coletivo;

Considerando que os psicólogos exercem papel indispensável na promoção da saúde mental, na prevenção de agravos emocionais e no atendimento humanizado das demandas psicológicas cada vez mais presentes na sociedade brasileira;

Considerando que a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas semanais representa uma reivindicação histórica da categoria, promovendo dignidade profissional, valorização da classe e melhores condições para o exercício das atividades desempenhadas diariamente em todo o território nacional;

Considerando que a valorização dos profissionais da Psicologia contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população, fortalecendo os serviços públicos e privados ligados à saúde mental e assistência psicossocial;

Considerando que a tramitação do Projeto de Lei nº 1214/2019 representa importante conquista para toda a categoria e significativo avanço na defesa da saúde mental no Brasil;

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1214/2019, que dispõe sobre a jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Psicologia.

Pelo exposto, aprovada na forma regimental, solicitamos o encaminhamento desta Moção de APOIO:

- à Presidência da Câmara dos Deputados;
- ao Senado Federal;
- ao Conselho Federal de Psicologia;
- ao Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo;
- à Federação Nacional dos Psicólogos.

Plenário Bruno Moysés Batistela.

Araras, 18 de maio de 2026.

Ver. Mário Corrochel Neto – Bonezinho

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 18G5-3P87-4AK2-UJ8F



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18G53P874AK2UJ8F>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18G5-3P87-4AK2-UJ8F



MÁRIO COROCHEL NETO

Vereador

Assinado em 18/05/2026, às 09:13:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 18G5-3P87-4AK2-UJ8F